



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 753 DE 20 DE ABRIL DE 1977.

CONFERE O TÍTULO DE CIDA-  
DÃO DE BENTO GONÇALVES AO  
JORNALISTA SÉRGIO VARGAS/  
ROS

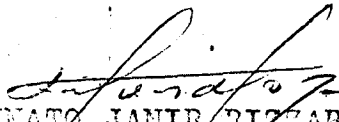
FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

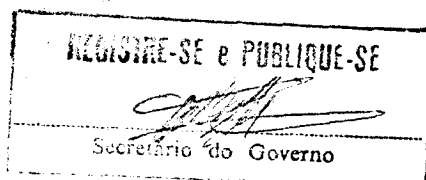
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu / sanciono a seguinte Lei:

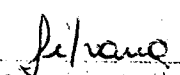
ART. 1º - É autorgado ao JORNALISTA SERGIO VARGAS ROS, o título de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
aos vinte dias do mes de abril de mil novecentos e se  
tenta e sete.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal



Reg. Livro de leis	
nº 753	029
20 / 04 / 77	
	
Secretário do Governo	